



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2025, que tem por objeto "Contratação da pessoa jurídica Tutitu Animações Ltda., para disponibilização de show artístico de animação infantil com o Grupo Tituti, para se apresentarem no dia 02 de março de 2025, no evento denominado "Carnabrás 2025", a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos do Município de São Brás do Suaçuí/MG", utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 74, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho da despesa no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em favor da licitante **TUTITU ANIMAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.470.310/0001-61, cujo pagamento far-se-á em uma única parcela, após a prestação do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 11 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL